



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA 110

De 31 de Maio de 2017.

**Exonera Servidor Público Municipal e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor ÍTALO SILVA GAMA, portador do CPF nº 079.925.375-80, RG: 3.819.985-8, do cargo de Chefe de Almoxarifado da Prefeitura, de provimento em comissão, símbolo CC-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 31 de Maio de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal